



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3330-0500

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

São Sebastião do Rio verde, MG, 24 de fevereiro de 2026.

Ofício nº. 431 /2026

Assunto: Projeto de Lei, encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Sra. Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, servimo-nos do presente para encaminhar o Projeto de Lei Ordinária que **“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal de São Sebastião do Rio Verde.”**

Sem mais para o momento, envio saudações e me coloco a disposição.

Atenciosamente.

Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito Municipal

À Sra.

Vereadora Yara Regina Paes Pinto

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 65 /2026
Hora 15:34 Data: 24 / 02 /2026
Responsável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde – MG

PROJETO DE LEI ORDINARIA nº ____/2026

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal de São Sebastião do Rio Verde.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município, a fim de cumprir o novo piso salarial nacional da categoria, estabelecido em R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em face do disposto na Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026 e na Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Os vencimentos-base dos cargos ativos do Magistério Público Municipal de São Sebastião do Rio Verde passam a vigorar nos seguintes valores:

I – Professor Municipal I, Professor de Apoio Especializado em Educação Especial e Psicopedagogo: R\$ 3.206,64 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) para jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais;

II – Especialista de Educação: R\$ 3.847,97 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) para jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º. Para os cargos de Professor II, Supervisor Escolar e outros cargos qualificados como profissionais do magistério público, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, fica concedido o reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), correspondente ao índice de reajuste do piso nacional do magistério para o ano de 2026.

§ 2º. Os demais cargos vinculados ao Departamento Municipal de Educação, não caracterizados como profissionais do magistério público, nos termos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, farão jus ao índice de reajuste geral aplicado ao funcionalismo público municipal no ano de 2026, conforme legislação específica.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

São Sebastião do Rio Verde, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde - MG

MENSAGEM

À Sra.

Vereadora YARA REGINA PAES PINTO

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Senhora Presidente, Senhores/as Vereadores/as:

Tenho a satisfação de encaminhar a esta Colenda Câmara o projeto de lei em anexo, que promove a correção dos vencimentos dos cargos de professores e demais profissionais do magistério público municipal.

A iniciativa visa cumprir a legislação federal que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, reafirmando o compromisso da administração com a valorização dos profissionais da educação. Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, publicada pelo Ministério da Educação, divulgou o valor do piso para o exercício de 2026 em R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme disposto na Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e na Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026. Esta atualização representa um aumento de 5,4% em relação ao valor de 2025.

Nesta proposta, estamos prevendo a equiparação do salário-base dos professores ao novo valor do piso nacional do magistério, calculado proporcionalmente para as diferentes jornadas de trabalho. Assim, para a jornada de 25 horas semanais, o vencimento-base será de R\$ 3.206,64, e para a jornada de 30 horas semanais (como no caso do Especialista de Educação), o novo vencimento será de R\$ 3.847,97. Estes valores são calculados de forma proporcional ao piso nacional estabelecido para 40 horas semanais, em estrita observância à Lei do Piso do Magistério.

Além disso, para os demais cargos qualificados como profissionais do magistério público (como Professor II e Supervisor Escolar), que não possuem remuneração diretamente atrelada à proporcionalidade do piso nacional para 25 ou 30 horas, é concedido o reajuste de 5,4%, acompanhando o índice de atualização do piso nacional para 2026. Os cargos da Educação não caracterizados como profissionais do magistério público receberão o reajuste geral anual concedido aos demais servidores do Município, por meio de legislação específica.

Nessa oportunidade, venho solicitar a tramitação e deliberação do projeto de lei em questão em regime de urgência, a fim de permitir a elaboração da folha de pagamento do mês de fevereiro já com a incidência do reajuste aqui proposto.

São Sebastião do Rio Verde, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

Avaliação dos Gastos com Pessoal em 26/01/2026

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2025

Gasto anual obtido até o mês de dezembro/2025	11.185.695,69
Receita Corrente Líquida até o mês de dezembro/2025	27.741.225,76
Percentual de gasto no período	40,32%

Total Nova Despesa projetada para um ano com após criação dos cargos de Farmacêutico, Auxiliar de Saúde Bucal e Professor de Apoio	258.328,52
---	-------------------

Composição dos Gastos com Pessoal	
Mês de referência dos gastos com pessoal (média ago, set e out/2025)	859.073,29
Total mensal da folha de pagamento dos servidores na ativa, antes da Prev. Social	743.454,47
<i>Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados</i>	481.345,55
<i>Aposentados, Pensionistas e Inativos Servidores Efetivos</i>	11.535,20
<i>Servidores com formação de Magistério</i>	214.280,82
<i>Servidores com vencimento do Salário Mínimo</i>	7.867,62
<i>Aposentados, Pensionistas e Inativos Serv. com vencimento do Salário Mínimo</i>	-
<i>Servidores Agentes de Saúde</i>	24.150,25
<i>Agentes Políticos</i>	15.810,24
Total mensal da folha de pagamento dos servidores na ativa, com a Prev.Social (14%)	847.538,09
Total mensal da folha de pagamento base para os Serv. Aposent., Pension. e Inativos	11.535,20
Média de referência dos gastos com pessoal	859.073,29
Reoneração da Folha de Pagamento - Diferença Previdência Social (4%)	29.738,18
Total mensal dos gastos projetados	888.811,47
Total anual dos gastos projetados	11.535.893,05

Revisão dos Vencimentos:			
Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados	INPC 2025 + 1,1% ganho real	5,0%	24.067,28
Aposentados, Pensionistas e Inativos Serv. Efetivos	INPC 2025 + 1,1% ganho real	5,0%	576,76
Servidores com formação de Magistério	Piso do Magistério	5,4%	12.661,61
Servidores com vencimento do Salário Mín.	Sal. Mínimo	6,785%	533,84
Aposen., Pensio. e Inativos Serv. com venc.do SM	Sal. Mínimo	6,785%	-
Servidores Agentes de Saúde	2 Sal. Mínimos	6,785%	1.638,65
Agentes Políticos - diferenças	Fixado por lei	-	-
Soma das Correções mensais			39.478,13
Previdência Social sobre as correções mensais (18%)			7.002,25
Total do custo mensal da revisão dos vencimentos			46.480,38
Total do custo anual da revisão dos vencimentos			604.244,96

Projeção dos gastos com pessoal para um ano	12.398.466,53
--	----------------------

Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até dezembro/2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%)	28.923.001,98
---	----------------------

Percentual de gastos projetado para um ano	42,87%
---	---------------

LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000)	51,30%
Limite Constitucional da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000)	54,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Revisão dos vencimentos dos servidores municipais.

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2025	
Gasto anual obtido até o mês de dezembro/2025	11.185.695,69
Receita Corrente Líquida até o mês de dezembro/2025	27.741.225,76
Percentual de gasto no Período	40,32%

Relatório Focus Pesquisa do Banco Central do Brasil em 23/01/2026			
IPCA			
2025	2026	2027	2028
4,26%	4,00%	3,80%	3,50%
Realizado	Previsão	Previsão	Previsão

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DO PROJETO DE LEI - PREVISÃO	
Custo mensal da despesa criada com a revisão dos vencimentos	46.480,38
Custo anual da despesa criada, com 13º e 1/3 férias	604.244,96
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até dezembro/2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%)	28.923.001,98
Custo em percentual da despesa com pessoal em relação a RCL	2,09%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO	
Gastos com Pessoal previstos após a aprovação dos Projetos de Lei	12.398.466,53
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até dezembro/2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%)	28.923.001,98
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado	42,87%





O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de	2,09%
O que projeta o gasto anual com pessoal de	42,87%

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para Janeiro de 2026			
MÊS	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
JANEIRO	46.480,38	49.978,23	51.877,40
FEVEREIRO	46.480,38	49.978,23	51.877,40
MARÇO	46.480,38	49.978,23	51.877,40
ABRIL	46.480,38	49.978,23	51.877,40
MAIO	46.480,38	49.978,23	51.877,40
JUNHO	46.480,38	49.978,23	51.877,40
JULHO	46.480,38	49.978,23	51.877,40
AGOSTO	46.480,38	49.978,23	51.877,40
SETEMBRO	46.480,38	49.978,23	51.877,40
OUTUBRO	46.480,38	49.978,23	51.877,40
NOVEMBRO	46.480,38	49.978,23	51.877,40
DEZEMBRO	46.480,38	49.978,23	51.877,40
13º Salário	46.480,38	49.978,23	51.877,40
Soma	604.244,96	649.716,96	674.406,20
Os custos acima se referem ao pagamento da revisão dos vencimentos dos servidores. Os valores para 2026 estão no relatório. Os valores para 2027 e 2028 foram corrigidos com base no Relatório de previsão do IPCA da Pesquisa Focus Relatório de Mercado - Mediana/Agregada, do Banco Central do Brasil, em 23/01/2026 sendo 4% a previsão de inflação para 2026 aplicável em 2027 e 3,8% a inflação para 2027 aplicável em 2028.			

Art. 16, § 2º, Lei Complementar nº 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O TRIÊNIO 2026/2028		
Exercício de 2026	Exercício de 2027	Exercício de 2028
RCL prevista para 2026 = RCL de 2025 + 4,26% referente ao IPCA 2025	RCL/2027 = RCL do Exercício de 2026 + 4% referente a Previsão da Inflação IPCA Exercício de 2026 Pesquisa Focus	RCL/2028 = RCL do Exercício de 2027 + 3,8% referente a Previsão da Inflação IPCA Exercício de 2027 Pesquisa Focus
28.923.001,98	30.079.922,06	31.222.959,09

Cálculo da Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026		
RCL 2025		27.741.225,76
IPCA realizado em 2025	4,26%	1.181.776,22
Receita Corrente Líquida Prevista para 2026		28.923.001,98

Para a Receita Corrente Líquida de 2026 foi utilizado o valor de Receita Corrente Líquida (RCL) de 2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025.

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA O TRIÊNIO 2026/2028		
Exercício de 2026	Exercício de 2027	Exercício de 2028
Despesas Previstas para 2026 conforme Projeção de Pessoal	Despesa com pessoal 2026 + 4% de previsão do IPCA da Pesquisa Focus + 4% de obrigação patronal	Despesa com pessoal 2027 + 3,8% de previsão do IPCA da Pesquisa Focus
12.398.466,53	13.331.503,68	13.838.100,82
42,87%	44,32%	44,32%

TIPO DE DESPESA			
x	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES
Pagamento da revisão geral anual para servidores do município.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

11/2024
15/2024

X	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Tesouro Municipal, Educação/Fundeb e Fundo Municipal da Saúde.
---	---

Disponibilidade de Recursos Ordinários, Fundeb e Saúde em 31/12/2025 R\$ 3.088.499,69
--

FONTES DE RECURSOS			
X	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
X	FUNDO MUNICIPAL	X	FUNDEB

	Dotações da Prefeitura
Dotações	3.1.90.13.00.2.07.02.09.271.0003.2.0062
Orçamentárias e	3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0003.2.0005
Saldos:	3.1.90.11.00.2.04.01.12.361.0004.2.0029
	3.1.90.11.00.2.04.02.12.361.0004.2.0032
	3.1.90.11.00.2.05.01.10.301.0005.2.0040
	3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0005.2.0046
	3.1.90.11.00.2.06.00.20.606.0009.2.0055
	3.1.90.04.00.2.03.01.15.452.0003.2.0021
	3.1.90.04.00.2.08.01.08.244.0015.2.0064

Art. 16, Inciso I e II, §1º, Lei Complementar nº 101/2000
 Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado ocorrerão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constante nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000
--

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2026 e compromisso de alocação dos recursos nos orçamentos de 2027 e 2028.

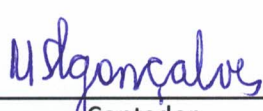
ASSINATURAS

Em 24 / 02 / 2026



Tesoureiro

Em 24 / 02 / 2026



Contador

Em 24 / 02 / 2026



Prefeito Municipal

Informações Iniciais	
Município	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE
Data da Avaliação	26/01/2026
Mês de Referência/Ano	dezembro/2025
Informações Folha de Pagamento	
INSS está em dia	SIM
Percentual Patronal 2025	14,00%
Percentual Patronal 2026	18,00%
Percentual Patronal 2027	22,00%
Percentual Patronal 2028	22,00%
Folha é Planejar?	SIM
Servidores do Magistério	208.490,01
Servidores Salário Mínimo	7.655,00
Agentes de Saúde	23.497,60
Agentes Políticos	15.810,24
1/3 de férias e 13º Salário p/ APd	SIM
Índices utilizados	
IPCA 2025	4,26%
INPC 2025	3,90%
Reajuste Salário Mínimo	6,785%
Relatório Focus do dia	23/01/2026
Receita de Dezembro de 2025	LANÇADA
Agentes Políticos	
2026	
Prefeito	12.648,19
Vice-Prefeito	3.162,05
Total Mensal A. Políticos em 2026	15.810,24
Projeção da Receita	
Mês de Referência/Ano	dez/25
Memória de Cálculo - Projeção da RCL	
RCL 2025	27.741.225,76
RCL Projetada para 2026	28.923.001,98



